



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo;
- 2) Diário Oficial do Estado
- 3) Diário Eletrônico;
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 4347/2021, da Tomada de Preço nº.01/2021, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE SOLO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO CER MIGUEL MARCUCCI, SITO NO ALINHAMENTO DA RUA PELEGRINO BERNARDO, BAIRRO OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO**, reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, essa COJUP-I, **RESOLVE**, em razão dos documentos analisados, **HABILITAR** as empresas: 1) **ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA EIRELI**, CNPJ Nº **00.986.297/0001-06**; 2) **INFRATECH ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº **17.330.253/0001-26**; 3) **EMPARSANCO ENGENHARIA**, CNPJ nº **21.617.548/0001-55**; 4) **PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: **62.802.012/0001-97**; 5) **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **67.192.609/0001-80**; 6) **PRESERVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **08.613.217/0001-89**; 7) **BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **38.905.295/0001-18**, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº.8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, em não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia **23/07/2021 às 10:30h** (dez horas e trinta minutos), para abertura do Envelope nº. 02.

São Caetano do Sul, 14 de julho de 2021

Andresa de Salles Santiago da Costa
Presidente da COJUP I